
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 14/75.

*Resolução com numeração repetida, mas os assuntos tratados são os mesmos, o que acredita-se ter sido uma republicação, visto que, nesta primeira publicação não consta a relação dos aprovados.

JUSTIFICATIVA

Considerando que através da Resolução nº 04/75, foram abertos Concursos Públicos para preenchimento dos cargos vagos de Datilógrafos, Escrevente-Datilógrafos e Almoxarife desta Assembléia Legislativa;

Considerando que de conformidade com a decisão da Mesa Diretora, mencionados concursos foram elaborados, aplicados e corrigidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, fiscalizado pela Universidade Federal do Pará;

Considerando que a realização dos referidos concursos obedeceu a todos os requisitos legais, sendo conferidas as normas constantes da Resolução disciplinadora dos mesmos;

Considerando que o SENAC apresentou no dia 31 de julho/75, oficialmente, Relatório dos concursos realizados com os respectivos resultados;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Homologa o resultado final dos Concurso Públicos para preenchimento dos cargos vagos de Datilógrafos, Escrevente-Datilógrafos e Almoxarife do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, abertas pelo Resolução n. 04/75 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica homologado o resultado final, apresentado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, dos Concursos Públicos para preenchimento dos cargos vagos de Datilógrafos, Escrevente-Datilógrafo e Almoxarife do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, abertas pela Resolução n. 04/75.

Art.2º - A Assembléia legislativa fará publicar no Diário Oficial do Estado e jornais de maior circulação local, o resultado final dos referidos concursos e respectivas classificações.

Art.3º - Os candidatos aprovados e classificados nos mencionados concursos, ingressarão no quadro de Pessoal desta Assembléia Legislativa, conforme a necessidade de serviço e de acordo com as normas na Lei n. 749 de 24.12.1974 (Regulamento Interno dos Funcionários e Servidores Contratados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará).

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em de agosto de 1975.

Dep. VICTOR PAZ
Presidente

Dep. CÉLIO SAMPAIO
1º Vice-Presidente

Dep. EVERALDO MARTINS
2º Vice-Presidente

Dep. ZENO VELOSO
1º Secretário

Dep. FLÁVIO CÉSAR FRANCO
2º Secretário

Dep. LUCIVAL BARBALHO
3º Secretário

Dep. SANTANA COSTA
4º Secretário

DOE Nº 23.088, DE 19 DE AGOSTO DE 1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.